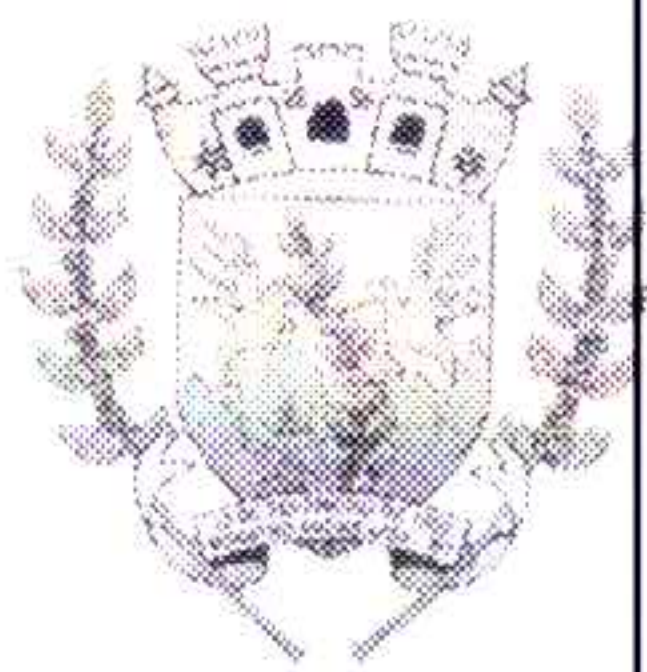




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA 011/2025

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os vereadores Sadrak de Carvalho, Marcia Aparecida da Silva Cordeiro, Alexsandro Conte Firme, Nemias Moura de Aquino e Mauro Jesuíno de Souza, que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ministro Andreazza/RO., para analisar os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 043/2025, que “Dispõe sobre a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 044/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao orçamento Vigente e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 045/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Recita ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, e Projeto de Lei nº 046/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, todos de autoria do Executivo Municipal. Após detida análise, deliberaram no sentido de que os mesmos cumprem, com os requisitos de admissibilidade e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis.

Maíra Ap. S. Cordeiro